



## **PRIMEIRO ADENDO** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-058- PMVX**

**OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.**

O Pregoeiro e equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público para conhecimento de todos os interessados o Primeiro Adendo ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-058-PMVX, onde detalharemos a seguir as adequações:

### **ONDE SE LER-SE:**

Abertura prevista para 29/11/2023, às 09:00 horas.

### **LEIA-SE:**

Abertura para **01/12/2023**, às 09:00 horas

### **ONDE SE LER-SE:**

#### **17 - DA ENTREGA DOS ITENS (EDITAL)**

17.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

17.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

17.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

### **LEIA-SE:**

#### **17 - DA ENTREGA DOS ITENS (EDITAL)**

17.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

17.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser no MÁXIMO 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

17.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução de no MÁXIMO 05 (CINCO) dias é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem



recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

---

ONDE SE LER-SE:

## **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (TR)**

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

LEIA-SE:

## **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (TR)**

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser no MÁXIMO 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução de no MÁXIMO 05 (CINCO) dias é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

---

ONDE SE LER-SE:

## **5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA (MINUTA DE CONTRATO)**

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;



---

LEIA-SE:

## **5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA (MINUTA DE CONTRATO)**

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser no MÁXIMO 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução de no MÁXIMO 05 (CINCO) dias é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

---

## **JUSTIFICATIVA:**

1 - Houve a necessidade de adequação da data de abertura pelo fato de não ser publicado o aviso nos Diários Oficiais e em Jornal de Grande Circulação na data oportuna, diante do motivo exposto resolvemos reenviar o aviso para publicação e readequamos a data de aberto do presente processo licitatório;

2 – A alteração do prazo de entrega que era IMEDIATA, passamos para o prazo MÁXIMO de 05 (cinco) em atendimento a um pedido de impugnação por um possível licitante interessado em participar do processo em epígrafe, considerando que a alteração é sempre no intuito de ampliar a concorrência e não haver interpretações diferentes, considerando que os demais atos do processo permanecem inalterados.

---

O presente ADENDO passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-058-PMVX, pelo que, ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições previstas no instrumento de convocação.

Vitória do Xingu – PA, 16 de novembro de 2023

**JOAQUIM DOS SANTOS MENDES**

Pregoeiro – Decreto nº 226/2023